



PREFEITURA ENTREGA MAIS UMA UNIDADE DE SAÚDE

Inauguração é no sábado (14) às 9h. UBS vai atender a região do Jardim 21 de Março

NO DIA DA INAUGURAÇÃO:

- AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
- GLICEMIA CAPILAR
- AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
- ORIENTAÇÕES DE SAÚDE

E AINDA:

- PIPOCA
- ALGODÃO DOCE
- BRINQUEDOS INFLÁVEIS



**LISTA DOS APROVADOS E REPROVADOS
PARA BOLSA DO PRET E PRES NA PÁGINA 26**

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira
responsabilidade das Secretarias e órgãos
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO
Carlos Roberto Figueiredo

Sinalização aumenta segurança no cruzamento da linha férrea

A Prefeitura de Louveira, em parceria com a Empresa Rumo ALL, realizou um projeto de sinalização no cruzamento da Estação Ferroviária.

Esta ação tem como objetivo oferecer mais segurança aos munícipes no cruzamento das Avenidas Tiradentes e José Niero. A linha férrea recebeu sensores que acionam os sinaleiros, emitindo sinal sonoro e visual para alertar a aproximação do trem.



AUDIÊNCIA PÚBLICA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

DIA: 25/4/2018 - HORÁRIO: 18h30

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE CULTURA

RUA: ESTRADA MIGUEL BOSSI, 130 - PARQUE DOS ESTADOS

Prefeitura de
LOUVEIRA

Prefeitura entrega mais uma nova unidade de saúde. Inauguração da UBS 21 de Março é neste sábado às 9h

A nova UBS 21 de Março João Alceu Dias conta com um espaço amplo e confortável para o acolhimento e tratamento em saúde para a população louveirense residente no bairro 21 de março e região.

As principais atividades desenvolvidas pela Equipe de Atenção Básica nesta unidade são o acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas, ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de doenças, imunização e medicamentos. O espaço vai oferecer consultas médicas com clínico geral, pediatra e ginecologista, equipe de enfermagem, consultas e procedimentos odontológicos, além de encaminhamento e encaminhamento adequado para os serviços de maior complexidade e especialidades.

Benefícios para a população

A nova Unidade Básica de Saúde vai beneficiar a população com mais de 15 mil atendimentos por ano em uma ampla estrutura com 5 consultórios médicos, um consultório de Ginecologia e Obstetrícia, um consultório odontológico com 2 cadeiras, além de salas específicas para raios-X odontológicos, psicologia, vacinas, reuniões de equipe, central de esterilização e farmácia.

A UBS 21 de Março "Vice-prefeito João Alceu Dias" fica na Rua Luiz Gonzaga, 375, Jardim 21 de Março. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 7h às 17h e a farmácia é das 7h às 16h.

AÇÕES NO DIA DA INAUGURAÇÃO

No dia da inauguração, serão oferecidas algumas ações de prevenção como aferição de pressão arterial, glicemia capilar, avaliação de saúde bucal e orientações de saúde.

A ação fará avaliações e diagnósticos de lesões de boca, que podem se tornar doenças como o câncer bucal, a principal afecção causada pelo tabagismo, etilismo e exposição crônica à radiação solar.

O atendimento odontológico de prevenção e detecção precoce ao câncer de boca será aberto à comunidade e terá atendimentos gratuitos durante o período da inauguração. É indicado para pessoas de 20 a 70 anos, principalmente etilistas, fumantes e trabalhadores expostos ao sol.

“Nossa família cresceu junto com o bairro”

O Jardim 21 de Março, nome dado em homenagem à emancipação da cidade, é um exemplo de desenvolvimento com qualidade de vida. É o que afirmam duas das mais antigas moradoras do bairro.



Almerinda Fidélis, 102 anos, chegou a Louveira em 1967.

“Quando chegamos, a cidade toda era de estrada de terra. Nós vimos as máquinas da Prefeitura começar a terraplanagem e logo nos mudamos para cá, em umas das primeiras casas.

A gente pagava aluguel aqui. Meus filhos começaram a trabalhar desde cedo e eu fazia faxina. Pegava uma sacolinha com minhas coisas e saía pela estrada de terra a pé para trabalhar. Quando o prefeito foi eleito de novo, há 40 anos, ele terminou a segunda parte do bairro e nós ganhamos a casa em um sorteio da Prefeitura. Primeiro veio o asfalto, depois a creche e a escola. Agora com a UBS, vai ficar completo.

Criei minha família aqui e fiz muitos amigos. A criançada até hoje brinca na rua. Não saio daqui por nada.”



Maria Aparecida Carvalho Franco, de 62 anos, chegou a Louveira com 1 ano de idade.

“Meu pai veio trabalhar em uma fábrica de vinho e trouxe a família de Minas Gerais. Eu tinha só 1 ano de idade, então vi como a cidade cresceu. Fui uma das primeiras moradoras do 21 de Março.

É gostoso ver o bairro crescer. Lembro dos meus filhos brincando na rua quando eram crianças. Hoje minha filha está com quase 40 anos e ainda me fala quer jogar ‘taco’ na rua. Aqui continua muito tranquilo, mesmo tendo crescido tanto.

Com a nova UBS vai ficar melhor ainda. Meu marido usou muito o sistema de saúde de Louveira e não tenho do que reclamar, mas uma UBS aqui perto fica mais acessível para os moradores.”

Nova unidade de saúde faz parte do conjunto de obras entregues pela Prefeitura

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano realiza diversas obras que beneficiam toda a população louveirense. A nova unidade de saúde faz parte do conjunto de obras que estão sendo entregues para os moradores de Louveira.

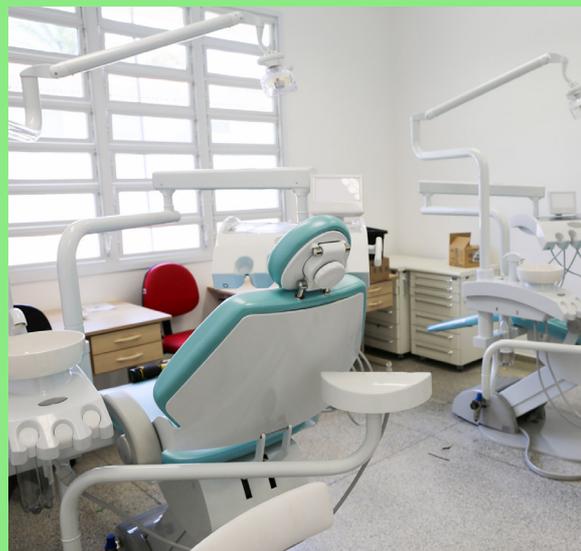
Com um total de 761m² de área e 32 salas em amplo ambiente, a obra contempla:

- recepção
- recepção para farmácia
- salas de consultas
- sanitários masculinos e femininos
- depósito
- administração
- área de serviços externa
- estacionamento
- academia ao ar livre
- área verde

Além da UBS, o bairro recebeu a revitalização e paisagismo da praça 21 de Março, com instalação de academia ao ar livre, 19 postes de iluminação, 600m² de piso, 85m² de piso emborrachado e 20m² de piso de concreto.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano também atuou na construção de 4.815m² calçada em toda extensão da rua Luís Gonzaga.

A rua recebeu um sistema de captação pluvial com instalação de boca de lobo, grelha, posto de visita, caixa de inspeção e 298m de tubulação.



Mais sinalização viária garante melhor trânsito no bairro

Jardim 21 de Março foi revitalizado com sinalização viária, manutenção e troca de placas e pintura de solo.

A Divisão de Trânsito também fez a colocação de placas com a sinalização de proibição de trânsito de caminhões acima de 3 eixos, em algumas vias do bairro, proporcionando um melhor fluxo do trânsito.

Água e rede de esgoto para os moradores do Jardim 21 de Março

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, segue com grandes investimentos em infra estrutura de qualidade.

Confira as benfeitorias no setor de saneamento:

- 400 metros de rede de esgoto na Rua Luiz Gonzaga
- Execução do trecho do Interceptor do Rio Capivari, entre a estação ferroviária e o limite do município com Jundiá. O interceptor tem 2.700 metros de extensão, com diâmetro de 200, 250, 400 e 600 milímetros
- 4.000 metros de rede de água no bairro Vila Pasti. A rede existente até 2014 era de cimento amianto e foi substituída por tubulação de PEAD
- Construção de um novo reservatório de água potável no bairro Sagrado Coração de Jesus
- Execução de um novo reservatório de água potável com capacidade de armazenamento de 1.500 m³
- Estação Elevatória de Água Tratada Central: Para abastecer os principais reservatórios da cidade, inclusive o do Sagrado Coração de Jesus que abastece o Jardim 21 de Março



Ambiente limpo e preservado

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental atua no bairro com diversas ações:

- Instalação de 16 lixeiras em diversas ruas do bairro
- Revitalização da Praça da Bíblia
- Realização da Coleta Seletiva
- Licenciamentos Ambientais
- Passeio público da rua Luiz Gonzaga
- Arborização e área verde da UBS 21 de Março



Secretaria Municipal de Serviços Públicos mantém a qualidade de vida para os moradores do bairro

A Praça da Bíblia e a a Praça 21 de Março foram revitalizadas.

Confira as melhorias realizadas na Praça 21 de Março:

- academia ao ar livre e playground
- mais postes de iluminação
- novo paisagismo
- bebedouro
- novo calçamento
- mais bancos para a praça

Outras ações da Secretaria no bairro:

- Coleta de lixo reciclável: às quartas
- Coleta de lixo orgânico: às terças, quintas e aos sábados
- Podas, tapa buracos, e zeladoria



Cerca de 120 famílias do Jardim 21 de Março são assistidas pelo CRAS

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social realiza diversas ações de proteção social para famílias de baixa renda e vulnerabilidade social. Através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), são ofertados programas federais e municipais.

Cerca de 550 famílias do bairro 21 de Março e região estão cadastradas no CRAS, sendo que 73 recebem Bolsa Família, 48 tem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), 41 usam o Passe Idoso e cerca de 50 famílias recebem a Cesta Básica.

Educação garantida no bairro Jardim 21 de Março

Em fevereiro de 2017, o Centro Educacional de Convivência Infantil (CECI) Paraíso do Saber passou por uma ampliação e reforma em toda a sua estrutura.

Confira as melhorias realizadas pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- criação de novas salas de aula
- dormitórios para as crianças
- brinquedoteca
- almoxarifado e depósito
- sanitários com acessibilidade
- substituição do piso e forro de gesso
- nova pintura, novas esquadrias e portas

A parte externa ganhou rede de esgoto e drenagem de águas pluviais, além da adequação da rede elétrica.

Toda essa estrutura renovada e ampliada significa mais acessibilidade, mais segurança, bem estar e qualidade de funcionamento.

Centro Educacional de Convivência Infantil Paraíso do Saber

O local contempla crianças dos bairros 21 de Março, Vila Caldana, Jardim Nova América, Sagrado e Vila Pasti. Atualmente, a escola atende 172 alunos, de 2 a 5 anos e funciona em período integral das 6h às 18h. 26 alunos do bairro utilizam o transporte escolar.



Prefeitura assume transporte da rede estadual. Bairro 21 de Março é um dos beneficiados

Com o objetivo de manter o bem estar e a segurança dos alunos da Rede Estadual de Ensino, a Prefeitura de Louveira passou a assumir, a partir deste ano, o transporte escolar dos alunos moradores dos seguintes bairros: Vila Pasti, Sagrado, 21 de Março, Jardim Vera Cruz, Parque das Videiras, Burck e Jardim Ana Maria.

Vale lembrar que o Governo do Estado anunciou em 2017, um corte no repasse do transporte para alunos da rede estadual que moram a 2 km de distância das escolas. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação assumiu o transporte e com isso beneficiou os alunos moradores do bairro 21 de Março e região que cursam o Ensino Fundamental II e Ensino Médio, além do período noturno do EJA.



Jardim 21 de Março e região receberam inúmeras ações de Esporte e Lazer

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude oferece diversas opções de lazer e prática de atividades esportivas durante todo o ano. Confira as praças esportivas que são oferecidas para os moradores do bairro e região:

Jardim 21 de Março

- Praça da Bíblia: Playground e academia ao ar livre
- Praça 21 de Março: Playground e academia ao ar livre

Sagrado Coração de Jesus

- Quadra poliesportiva
- Área recreativa: playground e mesa de xadrez

Vila Pasti

- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
- Praça Augusto Pasti: Playground e academia ao ar livre
- Quadra Vila Pasti

Projeto Verão levou mais esporte e lazer pro bairro e região

O Projeto Verão movimentou com energia total os moradores de Louveira em 16 praças esportivas com atividades de diversas modalidades para agitar o período de férias. A quadra do Sagrado, bairro adjacente ao 21 de Março, foi um dos locais que levaram mais de 20 modalidades esportivas para os moradores, como zumba, circuito funcional, basquete, handebol, taco, jogos de cartas e tabuleiro entre outros.

Outras ações:

- Etapa do Projeto Vôlei na rua
- Dia do Desafio
- Festival de Férias Futsal
- Rua do Lazer
- Projeto Verão

Oficinas Culturais oferecidas no bairro e região

O Centro Comunitário Sagrado Coração de Jesus fica na rua Zenaide Tasca Finamore, 32 e atende 165 alunos da região do bairro 21 de Março.

As oficinas culturais são gratuitas e mantidas pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos. Dos 165 moradores de Louveira que são beneficiados com as oficinas culturais, 22 fazem pintura em tecido, 45 dança de salão, 15 Ballet e 83 são alunos de violão.

Cartão Cidadão auxilia na melhoria da mobilidade urbana

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas, realiza diversas ações com o objetivo de melhorar e adaptar a mobilidade urbana da cidade. Com isso, a infra estrutura e os prédios públicos são levados mais próximos aos moradores.

Na região, 7 bairros foram consultados com um total de 4.328 moradores que possuem Cartão Cidadão. Destes, 381 são moradores do Jardim 21 de Março.

Confira outros importantes dados dos moradores do Jardim 21 de Março fornecidos pelo Cartão Cidadão:

Faixa etária

cerca de 21% até 14 anos
cerca de 59% de 15 a 60 anos
cerca de 21% maiores de 60 anos

Tempo de moradia em Louveira

cerca de 3% tem até 01 ano de moradia
cerca de 15% tem entre 1 e 5 anos de moradia
cerca de 8% tem entre 5 e 10 anos de moradia
cerca de 74% tem mais de 10 anos de moradia

Outros dados

Cerca de 70% dos moradores do bairro possuem casa própria

Aproximadamente 10% usam o Cartão Cidadão para os atendimentos de Saúde e 14% para a Assistência Social.

Para obter o Cartão Cidadão, basta ir até um dos postos de atendimento, em horário comercial e levar os seguintes documentos originais: CPF, RG, cartão do SUS, comprovante de endereço e certidão de nascimento (menor de idade). Mais informações: 3848-1039

Postos de Atendimento para obter o cartão cidadão

Rua Frederico Zanela, 375 no Bairro Vila Nova (CSIII)
Rua Antônio Chicalhoni, 338 no Bairro Lago Azul

Aplicativo do Cartão Cidadão

Baixe o aplicativo do Cartão Cidadão no seu celular e receba as principais informações dos acontecimentos na cidade. Pelo aplicativo também é possível agendar consultas médicas, obter resultados de exames e solicitar diversos serviços prestados pelo Município.

Festa da UVA 2018 traz grandes shows e atividades para toda a família

Ingressos são gratuitos para quem tem o Cartão Cidadão

De 19 de maio a 3 de junho acontece a 51.^a Festa da Uva de Louveira e a 8.^a Expo Caqui, na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 01).

O evento vai oferecer diversas atrações, entre passeios turísticos, apresentações circenses, turismo rural, mini shopping, artesanato e uma área de alimentação que atenderá a todos os gostos com comidas variadas, além de muitos shows e apresentações culturais durante todo o dia.

Confira o calendário de shows:

Dia 19 de maio às 21h
Léo e Junior

Dia 20 de maio às 15h
Luiz Ayrão

Dia 27 de maio às 15h
Altamar Dutra Jr

Dia 27 de maio às 20h
Kell Smith

Dia 31 de maio às 17h
TazerCraft (Pac e Mike)

Dia 2 de junho às 21h
Roupa Nova

Dia 3 de junho às 15h
Beatles Abbey Road

Dia 3 de junho às 21h
Nayara Azevedo

Outras atrações

Exposição e venda de frutas dos agricultores da cidade: Aos sábados e domingos, das 10h às 19h. Quinze estandes vão compor a exposição com frutas de qualidade para os visitantes da festa.

Atrações Circenses: mágicos, tecido aéreo, palhaços, entre outros.

Turismo Rural: A festa contará com um estande de vendas para os passeios turísticos da cidade: São fazendas centenárias, alambiques, vinícolas, restaurantes rurais, entre outras opções.

Desfile de Cavaleiros: No dia 27 de maio, com saída às 10h da sede da Associação Equestre de Louveira. O retorno está previsto para às 12h e um show no recinto da Associação.

Artesanato: No mini shopping, o visitante deve encontrar cerca de 20 artesãos louveirenses expondo seus trabalhos a preços especiais para que todos levem uma lembrança da cidade.

Shows Regionais: Mais de 30 apresentações de bandas regionais atendendo ao público e a todos os gostos.

Praça de Alimentação: Variedade de estandes e barracas com uma gastronomia que viaja pelo mundo através de pratos típicos.

Atrações Itinerantes: Dentre as atrações, destacam-se apresentações da Banda Marcial de Louveira “BAMALO”, Corporação Musical Progresso Louveirense, Grupos Folclóricos, Circenses, os criativos sombras e famílias italianas e a famosa pisa da uva.

Leilão de Frutas: Tradição na cidade, o famoso leilão de frutas premiadas como uva, caqui, goiaba, pêssego entre outras. Os leilões acontecem aos domingos a partir das 12h e são disputados lance a lance.

Baile da Melhor Idade: Aos domingos, às 14h, acontecem os bailes da 3ª Idade com banda ao vivo e entrada grátis.

Shows Exclusivos à tarde: Às 15h, os shows de grandes artistas reúnem os sucessos do passado com Luiz Ayrão, Altamar Dutra Jr e Beatles Abbey Road. Eventos são gratuitos

Excursões: A festa traz um atendimento especial para excursão. Mais informações: (19) 3878-4559.

Queima do alho reúne tradição e gastronomia dos tropeiros



Cerca de 500 pessoas participaram da 9ª Queima do Alho, que aconteceu domingo (8) na Associação Equestre.

O evento faz parte do calendário oficial do Turismo Rural de Louveira e tem o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que disponibiliza tendas, água, energia elétrica, limpeza, atrações musicais e divulgação.

O nome da festa remete a expressão “queimar o alho” que, entre os tropeiros, significa “fazer a comida”. No cardápio, os tradicionais feijão tropeiro, arroz carreteiro, paçoca de carne seca e carne frita no tacho. O diferencial é a forma de preparo, idêntico ao dos tropeiros, com fogão de chão, lenha e, no lugar do tacho, usam disco de arado. A combinação deu tão certo que os organizadores ganharam prêmio culinário em Barretos.

Organizada pela Comissão dos Romeiros, a Queima do Alho tem o objetivo de levantar recursos para realizar as romarias anuais do grupo. Neste ano, a 37ª Romaria tem como destino Bom Jesus do Pirapora.

Comerciantes comemoram sucesso do 2º Liquida Louveira

Evento gerou boas vendas e aqueceu economia da cidade

A segunda edição da maior feira de comércio de Louveira foi um sucesso, é o que afirmam os lojistas que participaram do evento na Área de Lazer do Trabalhador nos dias 6, 7 e 8 de abril.

Para os clientes, foram 3 dias com ofertas de até 70% de desconto e condições especiais na compra de carros e motos em cerca de 30 opções de lojas, food trucks e espaço de lazer para as crianças, com brinquedos infláveis, algodão doce e pipoca grátis. Para os comerciantes, foi a oportunidade de aquecer a economia da cidade, renovar os estoques e fazer novos clientes.

Instalar a loja em um local diferente e de fácil acesso e atender no fim de semana são fatores positivos apontados pelos lojistas, como Karina Queiroz, da Marilu Calçados, que afirma que “o Liquida é a oportunidade de mais pessoas ficarem sabendo da loja e vender em horário diferenciado”. A divulgação da marca também foi vista como uma vantagem por Gracia Tomazeti Biasi, da Mokana Multimarcas.

Para ela, “além de conseguirmos fazer um preço especial pros clientes, é também uma forma de ampliar a divulgação do comércio para a população da nossa cidade e pessoas de outras cidades. As que não compram na hora, acabam levando um cartão e depois indo conhecer e comprar na loja em outra oportunidade”.

A oportunidade de fazer novos clientes atraiu o dono da Espetinhos DaGosto, Gilberto Araújo, mais conhecido como Giba. Seu food truck funcionou todos os dias do evento e fez muitos fregueses novos. “Foi ótimo. Vendi muito e fiz novos clientes e amigos. Só tenho a agradecer a oportunidade de participar do Liquida. Com certeza ano que vem quero participar”, afirmou.

Além de divulgar a empresa, o senhor Matoso, da Matoso Persianas, destacou os baixos preços praticados oferecidos aos clientes. “O Liquida é uma oportunidade de divulgação da loja e dos produtos que comercializamos. Os preços especiais que oferecemos atraem também os clientes para fazer mais

negócios”, disse o lojista.

Feirão de Automóveis

Realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Louveira, a segunda edição do Liquida teve a novidade do Feirão de Automóveis, que teve um saldo de mais de 35 carros vendidos em um fim de semana.

Para Fábio Manente Júnior, da Premier Veículos, “o Feirão agregou bastante nas vendas, foi um sucesso. Os clientes do Liquida foram ver nossos carros, o que manteve o bom número de clientes no fim de semana. Vendemos muito mais que em um dia normal. Podemos contar comigo para o próximo Feirão”.

As vendas do Feirão também agradaram Alexandre Felipe, da Felipe Automóveis. “Foi maravilhoso. Teve movimento o dia todo e as vendas foram bem acima da média. No próximo evento quero participar de novo”, comemora o empresário.



Feira do Empreendedor 2018 tem 44 empreendedores de Louveira

No dia 10 de abril, 44 empreendedores de Louveira partiram da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico rumo à maior feira de empreendedorismo do Brasil.

A Prefeitura, por meio da parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do

Sebrae-SP, disponibilizou o transporte gratuito para o evento, onde os visitantes terão a oportunidade de participar de rodadas de negócio, palestras e consultorias de marketing, finanças, tendências, inovação e exportação.

A Feira do empreendedor 2018 é o maior evento

do segmento no país. Nesta edição, são esperadas cerca de 141 mil visitantes, 425 expositores e 26 patrocinadores em um espaço de 40 mil m².

A Feira aconteceu nos dias de 7 a 10 de abril no Pavilhão de Exposições do Anhembi.



Parceria entre Secretaria da Saúde e Educação atua na prevenção da doença Mão-pé-boca

A Prefeitura de Louveira está realizando um trabalho na prevenção da transmissão da doença conhecida por Mão-pé-boca. Esta ação teve início após o surto da doença no Estado de São Paulo.

As Secretarias Municipais de Saúde e Educação têm realizado reuniões para

orientação dos gestores da rede municipal de ensino, informativos para os serviços de saúde e envio de comunicado aos pais e responsáveis pelas crianças.

A doença

Causada pelo vírus Coxsackie, é uma doença transmissível por contato próximo, espirro, tosse,

fala, contato com fezes e objetos contaminados. Os sintomas apresentados são: febre alta e gânglios aumentados, manchas vermelhas com bolhas branco-aczentadas na boca e garganta, bolhas nas mãos, pés, nádegas e região genital, mal-estar, falta de apetite, dor de garganta, vômitos e diarreia.

Tratamento

Ainda não há vacina ou tratamento específico contra a doença. Em geral, ela desaparece depois de alguns dias. Por isso, na maior parte dos casos, os medicamentos indicados são apenas para diminuir a dor, febre e inflamação. **A orientação é consultar um pediatra para um**

diagnóstico preciso.

Recomendações

As crianças contaminadas devem ficar em casa em repouso enquanto durar a infecção. Quem tiver contato próximo deve ter atenção à higiene e lavar as mãos antes e depois de lidar com a pessoa doente.

Por causa da dificuldade em engolir, é recomendável oferecer alimentos pastosos, como purês, mingaus, gelatinas e sorvetes e de bebidas geladas, além de evitar excesso de condimentos, alimentos ácidos e quentes.

Febre Amarela: Vacinação segue nas Unidades de Saúde

A campanha de vacinação contra a febre amarela segue a todo vapor nas unidades de saúde de Louveira. Em março, aproximadamente mil moradores foram vacinados. No mês de abril, a procura pela vacina aumentou e, somente na primeira semana de abril, cerca de 250 pessoas já foram vacinadas.

Quem pode tomar a vacina

A vacinação é indicada para a população em geral, exceto gestantes, bebês com menos de 9 meses, mulheres que amamentam bebês com menos de 6 meses, pessoas com baixa imunidade e com alergia grave a ovo.

O que levar para a tomar a vacina

Basta comparecer em uma das unidades de saúde com um documento oficial com foto, Cartão Cidadão ou comprovante de residência em nome da pessoa a ser vacinada e carteirinha de vacinação (caso haja).

A Febre Amarela

A febre amarela é uma doença infecciosa grave, causada por vírus e transmitida por mosquitos. As primeiras manifestações são febre alta, calafrios, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômitos por cerca de três dias. A taxa de mortalidade pode chegar a 60%, sendo considerada uma doença de risco.

Onde e horários para tomar a vacina

- De segunda a sexta, das 9h às 15h na US Antonio Carlos Santos (PAS), rua Antônio Chicalhone, 193, Santo Antônio
- De segunda a sexta, das 9h às 15h na US Miguel Francisco Milan (Burck), Rua Martinho de Ludres, 700, Residencial Burck
- De segunda a sexta, das 9h às 15h na Unidade Rosina Sturaro Cavalli (Vista Alegre), Rua Pedro Bassi, 506, Vista Alegre
- Toda segunda-feira, das 8 às 12h na UBS Gilberto Ajar (Monterrey), Avenida Quiprocó, 55, Monterrey
- De segunda a sexta, das 7h30 às 18h30 na US Drª Lucilene Mosca Melin (CSIII), Rua Frederico Zanella, 375, Vila Nova

VACINE-SE CONTRA A FEBRE AMARELA

CONSULTE A DISPONIBILIDADE DE VACINAS NAS UNIDADES DE SAÚDE:

- UBS BURCK
- UBS VISTA ALEGRE
- UBS MONTERREY
- PAS (POSTO BAIRRO SANTO ANTÔNIO)
- CSIII (POSTO CENTRO)



Tenha em mãos: documento oficial com foto, Cartão Cidadão ou comprovante de residência em nome da pessoa a ser vacinada e carteirinha de vacinação (caso haja).



Reunião do Conselho Tutelar abordou o aumento da eficiência das políticas de proteção às crianças

No dia 4 de abril, o Conselho Tutelar se reuniu com os representantes das Secretarias Municipais e abordou o aumento da eficiência das políticas de proteção e amparo à crianças e adolescentes.

Na reunião, foram apresentadas as atribuições e funções dos conselheiros a partir das atualizações na legislação e nas políticas públicas de proteção, para que o trabalho em conjunto aumente a efetividade das ações de proteção.

Com a participação dos secretários e do conselho tutelar, é possível fazer a assistência em diversas abordagens (educação, meio ambiente, saúde, educação etc).

Campeonato Louveira de Futebol Veterano avança para a 4ª rodada



Neste sábado (14), 4 times disputam a 4.ª rodada do Campeonato Louveira de Futebol Veterano. O Estádio Municipal recebe às 13h45 o Viracopos FC e Catuenci/Jd. Amazonas e às 15h45 o São José FC e Unidos Pela Paz.

Acompanhe

No sábado (07), acabaram os jogos válidos pela 3ª Rodada do Campeonato Louveira de Futebol Veterano, em que tivemos um saldo de 10 gols marcados.

A rodada começou na quinta-feira (05), com o Ferroviário vencendo o Unidos Pela Paz por 3x1 no campo do CEIL Bairro Santo Antônio. Já no sábado (07), o Estádio Municipal recebeu dois jogos, em que o Galo da Madrugada venceu o time Fantasma por 4x2 e o Vila Pasti ganhou do Vip FC pelo placar magro de 1X0.

O evento tem o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que oferece toda a estrutura. Vale lembrar que a entrada é gratuita para todos os jogos.

1º Festival de Futebol base sub 15 acontece neste sábado

Evento acontece neste sábado (14), a partir das 8h no Clube Nova Estrela. Os alunos que participam dos jogos entre as equipes da categoria masculina sub 15, são das escolinhas de Futebol da Secretaria Municipal de Esportes e treinam no Clube Nova Estrela.

A ação prioriza a oportunidade de mais alunos participarem das ações esportivas com as partidas amistosas oferecidas em forma de festival.

Campeonato Louveira de Futebol Amador avança para a 8ª rodada



No domingo (08), em partidas válidas da 7ª rodada do Campeonato Amador, 10 times se enfrentaram em busca do título da 1ª divisão.

No jogo entre o Redenção SC e o ALA, realizado no clube Nova Estrela, os times não saíram do 0X0. Já no Estádio Municipal, ocorreram dois jogos que terminaram com o mesmo placar. Na primeira partida, o Super FC/ Lanchonete venceu o CA Bandeirantes por 2x1 e na segunda partida, o Vila Telamar fez 2x1 na equipe do Viracopos FC. Para finalizar a rodada, tivemos dois jogos no campo do CEIL Bairro Santo Antonio. O Ferroviário FC recebeu a equipe do Unidos Pela Paz e goleou pelo placar de 3x1. Já a equipe do EC Nova Estrela empatou com o Amyza Lojas por 0x0.

Os jogos da próxima rodada serão no domingo, dia 15, com entrada franca.

Vale lembrar que o 18º Campeonato Louveira de Futebol Amador é promovido pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude com jogos aos domingos e com entrada franca.

Confira os jogos da próxima rodada, dia 15 de abril

ESTÁDIO MUNICIPAL ÀS 08H30

VILA PASTI

VILA TELAMAR

ESTÁDIO MUNICIPAL ÀS 10H30

SUPER LANCHONETE/ FC

REDENÇÃO SC

CLUBE NOVA ESTRELA ÀS 8H30

VIRACOPOS FC

UNIDOS PELA PAZ

CEIL BAIRRO ÀS 8H30

ALA

EC NOVA ESTRELA

CEIL BAIRRO ÀS 10H30

FERROVIÁRIO FC

AMYZA LOJAS

14º Campeonato Louveira de Futsal Série Ouro começa nesta terça-feira, 17

Dois jogos marcam o início da 1ª rodada do grupo A de Futsal Série Ouro. As partidas acontecem na terça-feira (17), com o primeiro jogo às 20h30 entre Ferroviário FC e Joga Muito, e às 21h20 os times são Viracopos Burck e Juventus, que se enfrentam na quadra do CEIL no bairro Santo Antônio.

O Campeonato tem a participação de 9 equipes, sendo do grupo A: Ferroviário FC, São Viracopos Burck, Mineiros Mamonas, Juventus, Joga Muito, e do grupo B: Corina Tabajara, Monterrey, Jardim Esmeralda e Chamados.

O evento tem o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que oferece toda a estrutura. A entrada é gratuita para todos os jogos, que acontecem na quadra do CEIL Bairro Santo Antônio.

DIA 20: 2ª RODADA DO GRUPO A

20H20 MINEIROS MAMONAS X JUVENTUS

21H20 FERROVIÁRIOS FC X SÃO VIRACOPOS BURCK

DIA 24: 1ª RODADA DO GRUPO B

20H20 CHAMADOS X JARDIM ESMERALDA

21H20 CORINA TABAJARA X MONTERREY

DIA 26: 3ª RODADA DO GRUPO A

20H20 JOGA MUITO X SÃO VIRACOPOS BURCK

21H20 MINEIROS MAMONAS X FERROVIÁRIO FC

14º Campeonato Louveira de Futsal Série Prata começa segunda-feira, 16

O Campeonato tem a participação de 20 equipes, que se dividem nos grupos A, B, C e D

Três jogos marcam o início da 1ª rodada dos grupos A, B e C que se enfrentam na quadra do CEIL no bairro Santo Antônio. Às 19h20, o J Cabeleireiro joga contra o Ipanema Santanense. O Vila Esmeralda enfrenta o Santa Fé às 20h20 e às 21h20 o jogo entre o KIE Adecarr e Só os Feras encerra a noite de jogos.

O evento tem o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esportes, que oferece toda a estrutura. A entrada é gratuita para todos os jogos, que acontecem na quadra do CEIL Bairro Santo Antônio.

Confira as datas dos próximos jogos da primeira rodada:

Dia 17:

19h20 Unidos do Sagrado X Atlético de Madrid (grupo D)

Dia 18:

19h20 Jm Terra da Uva X BM Soccer (grupo D)
20h20 Matos Calçados X Parque dos Estados (grupo C)
21h20 A Palmeiras X Internacional (grupo A)

Dia 20:

19h20 Pé no Chão X Real Louveirense (grupo B)

Wally's segue no Campeonato Paulista série B de Rugby e joga neste sábado

O Wally's estreou o Campeonato Paulista jogando em casa contra a equipe São Carlos Rugby, que ganhou do time louveirense por 36x16.

A próxima rodada acontece neste sábado (14), onde o Wally's enfrenta a equipe ABC Rugby às 16h30 no Campo da Federação Parque CRET, no bairro Tatuapé em São Paulo.

O Campeonato Paulista conta com a participação de 10 equipes: ABC Rugby de Santo André, Tornados de Indaituba, Cougars de Vinhedo, Piratas de Americana, Tucanos de São Jose da Boa Vista, Wally's de Louveira e as equipes paulistanas São Bento, Urutu e Mackenzie.

A classificação acontece por meio de 9 jogos, onde os 4 melhores se classificam para a semifinal e depois para final.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 005032, DE 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Habitação de Louveira- Fumhab, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
16 de março de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 01070		
Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	1115	PROJETOS HABITACIONAIS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 50.000,00

Total Suplementações : **R\$ 50.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 01068		
Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	1115	PROJETOS HABITACIONAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 50.000,00

Total Anulações : **R\$ 50.000,00**

FUMHAB - DEMONSTRATIVOS



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Balancete Analítico da Despesa do Mês de Março de 2018
 04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												
0401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.060	915.000,00		915.000,00	68.334,98	208.606,37	68.334,98	208.606,37	68.334,98	208.606,37	
	31901143 13º salário							388,83		388,83		388,83	
	31901101 Vencimentos e salários						67.946,85	188.305,20	67.946,85	188.305,20	67.946,85	188.305,20	
	31901142 Férias indenizadas							19.157,75		19.157,75		19.157,75	
	31901187 Complementação salarial - pesso						388,13	754,59	388,13	754,59	388,13	754,59	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.061	243.000,00		243.000,00	10.514,24	29.463,56	10.514,24	29.463,56	10.186,05	18.949,32	10.514,24
	31901302 Contribuições previdenciárias - in						10.514,24	29.463,56	10.514,24	29.463,56	10.186,05	18.949,32	10.514,24
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.062	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.063	75.000,00		75.000,00	3.616,44	12.000,33	3.616,44	12.000,33	3.181,36	8.383,89	3.616,44
	31911303 Contribuição patronal para o regim						3.616,44	12.000,33	3.616,44	12.000,33	3.181,36	8.383,89	3.616,44
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.064	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.065	43.000,00		43.000,00	14.400,00	14.400,00					14.400,00
	33904601 Indenização auxílio alimentação						14.400,00	14.400,00					14.400,00
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.066	16.000,00		16.000,00	966,60	2.775,60	966,60	2.775,60	966,60	2.775,60	
	33904901 Indenização auxílio transporte						966,60	2.775,60	966,60	2.775,60	966,60	2.775,60	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.317.000,00	0,00	1.317.000,00	97.832,26	267.245,86	83.432,26	252.845,86	82.668,99	238.715,16	28.530,68
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.067	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.068	50.000,00		50.000,00							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.069	100.000,00		100.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.070	10.000,00		10.000,00							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.071	2.000.000,00		2.000.000,00		106.277,66	55.729,00	55.729,00	55.729,00	55.729,00	50.548,66
	44905191 Obras em andamento							106.277,66	55.729,00	55.729,00	55.729,00	55.729,00	50.548,66
TOTAL DA	16.482.0069.1141			2.010.000,00	0,00	2.010.000,00	0,00	106.277,66	55.729,00	55.729,00	55.729,00	55.729,00	50.548,66
16.482.0069.1220	AQUISICAO DE TERRENO PARA LOTEAMENTO PO												
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.059	1.500.000,00		1.500.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1220			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.072	8.000,00		8.000,00	374,61	1.339,05	374,61	1.339,05	374,61	1.339,05	
	33903099 Outros materiais de consumo						374,61	1.339,05	374,61	1.339,05	374,61	1.339,05	



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Balancete Analítico da Despesa do Mês de Março de 2018
 04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.073	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.074	8.000,00		8.000,00	93,40	738,50	93,40	738,50	93,40	738,50	
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess						93,40	738,50	93,40	738,50	93,40	738,50	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			17.000,00	0,00	17.000,00	468,01	2.077,55	468,01	2.077,55	468,01	2.077,55	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.075	30.000,00		30.000,00	1.785,00	3.268,78	1.834,00	2.278,78	2.267,78	2.278,78	990,00
	33903016 Material de expediente						1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	
	33903021 Material de copa e cozinha							1.483,78	49,00	493,78	482,78	493,78	990,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.076	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.077	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.078	41.000,00		41.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.079	120.000,00		120.000,00	5.280,00	25.845,00	2.160,96	5.833,26	2.209,95	5.387,85	20.457,15
	33903943 Serviços de energia elétrica							5.500,00	445,41	1.352,34	494,40	906,93	4.593,07
	33903957 Serviços de processamento de da						5.280,00	5.280,00				5.280,00	5.280,00
	33903958 Serviços de telecomunicações							8.000,00	694,10	2.287,92	694,10	2.287,92	5.712,08
	33903981 Serviços bancários							5.300,00	1.021,45	1.871,96	1.021,45	1.871,96	3.428,04
	33903966 Serviços judiciários							1.500,00		56,04		56,04	1.443,96
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess							265,00		265,00		265,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.080	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.081	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.082	30.000,00		30.000,00		5.395,00		5.395,00	5.395,00	5.395,00	
	44905235 Equipamentos de processamento d							5.395,00		5.395,00	5.395,00	5.395,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2242			230.000,00	0,00	230.000,00	7.065,00	34.508,78	3.994,96	13.507,04	9.872,73	13.061,63	21.447,15
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.083	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.084	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.085	400.000,00		400.000,00		5.560,04	3.900,00	5.560,04	3.900,00	5.560,04	
	33903901 Assinaturas de periódicos e anuid							1.500,00		1.500,00		1.500,00	
	33903905 Serviços técnicos profissionais							82,94		82,94		82,94	
	33903966 Serviços judiciários							77,10		77,10		77,10	
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess							3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2243			425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	5.560,04	3.900,00	5.560,04	3.900,00	5.560,04	
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				5.699.000,00		6.999.000,00	105.365,27	415.669,89	147.524,23	329.719,49	152.638,73	315.143,40	100.526,49
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				5.699.000,00		6.999.000,00	105.365,27	415.669,89	147.524,23	329.719,49	152.638,73	315.143,40	100.526,49
TOTAL DO ORGÃO: 04				5.699.000,00		6.999.000,00	105.365,27	415.669,89	147.524,23	329.719,49	152.638,73	315.143,40	100.526,49



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Março de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				5.699.000,00		5.699.000,00	105.365,27	415.669,89	147.524,23	329.719,49	152.638,73	315.143,40	100.526,49

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
	2015	RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	387,95	1.106,90
	2016	RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	669,50	669,50
	2017	RP 2017 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	6.414,69	74.777,21
	110005	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.560,66	10.580,36
	110007	INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS		18.637,55
	130003	IRRF - Imposto de Renda	7.819,85	22.538,61
	140006	ISSQN	751,80	18.055,07
	190012	ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	381,28	1.133,84
	200034	FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	1.915,44	7.765,26
Total do Grupo Contábil -			21.901,17	155.264,30
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			21.901,17	155.264,30
SUBTOTAL			174.539,90	470.407,70



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Março de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
-------	---------------	-------	-------	-----------------	------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	------------	------------------

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS		
Tipo da Conta e Descrição da Conta		Saldo
APLICAÇÃO		98.569,35
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP		98.569,35
MOVIMENTO		2.366.531,56
1001 - Conta Corrente - Tesouro		317.417,35
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III		2.006.557,49
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV		42.556,72
POUPANÇA		0,00
2003 - CONTA POUPANÇA		0,00
RETENÇÕES		0,00
9997 - BANCO RETENCOES		0,00
Total:		2.465.100,91
TOTAL GERAL		2.639.640,81
		2.935.508,61

**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em março/2018**Consolidado**

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		500.000,00	0,00	9.253,86	27.834,04	472.165,96
1.3.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	0,00	9.253,86	27.834,04	472.165,96
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		500.000,00	0,00	9.253,86	27.834,04	472.165,96
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		500.000,00	0,00	9.253,86	27.834,04	472.165,96
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500.000,00	0,00	9.253,86	27.834,04	472.165,96
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vi	04-Recursos Próprios da Adm	500.000,00	0,00	8.306,35	25.037,29	474.962,71
1.3.2.1.00.1.1.99	Receita de Remuneração de OUTROS depósitos NÃO vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	947,51	2.796,75	(2.796,75)
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000,00	0,00	85.591,04	180.675,55	1.319.324,45
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.500.000,00	0,00	85.591,04	180.675,55	1.319.324,45
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.500.000,00	0,00	85.591,04	180.675,55	1.319.324,45
2.2.2.0.00.1.2.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		1.500.000,00	0,00	85.591,04	180.675,55	1.319.324,45
2.2.2.0.00.1.2.04	Alienação de Imóveis Urbanos - Fundo de Habitação	04-Recursos Próprios da Adm	1.500.000,00	0,00	85.591,04	180.675,55	1.319.324,45
Totais			2.000.000,00	0,00	94.844,90	208.509,59	1.791.490,41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que DIATHEKE META-LÚRGICA LTDA ME, localizada a Atilio Biscuola, nº 400 – Capivari, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 07/2018 para corte de árvores, para asfaltamento de estrada - Estrada do Bugio s/nº - Trecho 2.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 09/2018 para corte de árvores, para implantação de estacionamento – Rua Miguel Bossi, Área 5 – A3 – Remanescente 4A21.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, GRIN AMBIENTAL COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA ME, localizada a Rua Luiz Gonzaga, nº 300 – Jd. 21 de Março – Louveira, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 01/2018, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.578, DE 04 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira em 2,95%, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º A atualização dos vencimentos é feita com a aplicação do índice de 2,95%.

Art. 3º As frações resultantes da aplicação do percentual da atualização dos vencimentos, de que trata o art. 1º, serão arredondados para a unidade real imediatamente superior.

Art. 4º Os valores vigentes das Funções Gratificadas – FG's elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira serão atualizados em 2,95%.

Art. 5º Os valores vigentes das Funções de Confiança – FC's elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira serão atualizados em 2,95%.

Art. 6º As despesas resultantes da execução da presente Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de abril de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 04 de abril de 2.018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

1. LEI Nº 2.579, DE 04 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do Município de Louveira, Estado de São Paulo, com emprego do índice de 2,84%, aplicado sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas, extensivo aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e aos funcionários ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Art. 2º A atualização dos vencimentos é feita com a aplicação do índice de 2,84%.

Parágrafo Único: A aplicação do índice incidirá sobre os vencimentos de 01 de março de 2018.

Art. 3º As frações resultantes da aplicação do percentual da atualização dos vencimentos de que trata o artigo 1º, serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior.

Art. 4º O reajuste concedido aos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Louveira e da Fundação Municipal de Habitação, incidirá sobre os vencimentos do mês de março de 2018.

Art. 5º Os valores vigentes das Funções Gratificadas – FG's elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais serão atualizados em 2,84%.

2. Art. 6º As despesas resultantes da execução desta Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de abril de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 04 de abril de 2.018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - LEI Nº 2.579/2018

QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	1.655,00	1.799,00	1.963,00	2.141,00	2.337,00	2.550,00	2.791,00	Inspetor de Alunos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza, Jardineiro, Merendeira, Servente de Escola, Operador de Controle de Zoonoses, Porteiro, Estoquista, Acompanhante de Transporte, Ajudante de Cozinha, Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Transporte, Auxiliar de Desenvolvimento Básico
Nível II	1.799,00	1.963,00	2.141,00	2.337,00	2.550,00	2.791,00	3.048,00	Operador de Bombas
Nível III	1.963,00	2.141,00	2.337,00	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	Auxiliar de Saúde(QS), Recreacionista, Recepcionista, Coveiro, Agente Escolar, Cozinheira
Nível IV	2.141,00	2.337,00	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	Escriturário, Escriturário de Escola (QS), Instrutor de Artes Plásticas e Artesanato, Atendente de Consultório Dentário, Telefonista, Leiturista de Hidrômetro, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Pintura em Tecido (QS), Agente de Meio Ambiente, Tratador de Água (QS), Instrutor de Bordado, Crochê e Tricô, Agente de Fiscalização de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Ensino Básico(QS), Almojarife, Agente Operacional de Trânsito
Nível V	2.303,00	2.473,00	2.663,00	2.871,00	3.102,00	3.371,00	3.690,00	Professor de Ballet Clássico, Professor de Jazz/Contemporâneo, Professor de Música (modalidades sopro, cordas e percussão), Professor de Teatro
Nível VI	2.337,00	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	3.997,00	Auxiliar de Enfermagem (QS), Secretária de Escola
Nível VII	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	3.997,00	4.380,00	Agente de Fiscalização, Fiscal Sanitário, Auxiliar Técnico, Operador de Caixa, Fiscal de Meio Ambiente, Monitor de Casa Abrigo
Nível VIII	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	3.997,00	4.380,00	4.800,00	Artífice de Construção Civil (QS), Artífice de Manutenção de Veículos, Guarda Municipal, Guarda Municipal Feminino, Motorista, Técnico em Tratamento de Água, Técnico de Som e Iluminação, Salva Vidas, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Professor de Artes Circenses, Funileiro
Nível IX	2.979,00	3.209,00	3.458,00	3.745,00	4.046,00	4.409,00	4.824,00	Monitor de Ensino Básico(QS)
Nível X	3.048,00	3.335,00	3.648,00	3.997,00	4.380,00	4.800,00	5.258,00	Operador de Máquinas Técnico de Nutrição, Técnico em Higiene Dentária, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Monitor de Informática, Técnico Contábil, Técnico em Farmácia, Técnico em Prótese Dentária, Guia de Turismo, Técnico de Turismo, Tratorista, Auxiliar Ambiental, Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico em Radiologia com Especialização em Mamografia, Técnico Esportivo, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrimensor, Técnico em Edificações
Nível XI	3.335,00	3.648,00	3.997,00	4.380,00	4.800,00	5.258,00	5.769,00	Auxiliar de Administração, Mecânico de Máquinas Pesadas
Nível XII	3.648,00	3.997,00	4.380,00	4.800,00	5.258,00	5.769,00	6.324,00	Chefe de Seção (QS), Educador em Saúde Pública, Técnico em Telecomunicações
Nível XIII	4.055,00	5.296,00	5.747,00	6.243,00	6.783,00	7.417,00	8.131,00	Prof. Deficientes Auditivos(QS)
Nível XIV	4.243,00	4.579,00	4.949,00	5.362,00	5.815,00	6.347,00	6.952,00	Técnico Esportivo
Nível XV	4.641,00	5.010,00	5.424,00	5.876,00	6.372,00	6.952,00	7.630,00	
Nível XVI	5.815,00	6.310,00	6.851,00	7.453,00	8.106,00	8.866,00	9.731,00	Enfermeiro
Nível XVII	6.095,00	6.593,00	7.136,00	7.740,00	8.396,00	9.177,00	10.075,00	Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo da Saúde, Psicólogo, Assistente Técnico, Preparador Físico, Fonoaudiólogo Educacional, Turismólogo, Biólogo, Nutricionista, Analista Ambiental, Biólogo de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Bibliotecário, Educador Físico, Assistente Técnico Contábil, Analista de Sistemas, Assistente Social, Psicólogo Educacional, Especialista em Educação Diferenciada(QS), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Educador Social

Nível XVIII	6.682,00	7.224,00	7.829,00	8.485,00	9.212,00	10.075,00	11.059,00	Procurador Judicial, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo e Ambiental, Engenheiro Químico, Psicopedagogo, Contador, Engenheiro de Trânsito, Administrador, Engenheiro Civil, Arquiteto, Auditor Fiscal Tributário
Nível XIX	7.660,00	8.316,00	9.042,00	9.840,00	10.716,00	11.727,00	12.874,00	Médico (QS), Odontólogo, Médico Clínico e Cardiologista, Médico Clínico e Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Clínico e Dermatologista, Médico Sanitarista, Médico Clínico e Cirurgião Geral, Médico Clínico e do Trabalho, Médico Clínico e Psiquiatra, Médico Oftalmologista, Médico Veterinário, Médico Urologista, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Clínico e Geriatria, Médico Hebiatra, Médico Neuropediatra, Médico Radiologista Especialista em Ultrassonografia e Mamografia, Odontólogo Especialista em Endodontia, Odontólogo Especialista em Ortopedia Funcional dos Maxilares e/ou Ortodontia, Odontólogo Especialista em Periodontia, Odontólogo Especialista em Prótese Dentária, Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxi-Faciais, Odontólogo Especialista em Odontopediatria, Médico Cirurgião Vascular, Médico Infectologista, Médico Cardiologista com Especialização em Ecocardiograma, Médico Endocrinologista, Médico Nefrologista, Médico Reumatologista
Nível XX	11.485,00	12.470,00	13.557,00	14.754,00	16.068,00	17.581,00	19.300,00	Médico Generalista (PSF)

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS

"Servidores com vantagens por força das Leis n.º 478 - Artigo 4.º de 30/04/75 e Lei n.º 900 de 24/06/88

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	2.732,00	2.981,00	3.264,00	3.573,00	3.909,00	4.283,00	4.694,00	
Nível II	2.981,00	3.264,00	3.573,00	3.909,00	4.283,00	4.694,00	5.144,00	Artífice de Construção Civil; Guarda Municipal
Nível III	3.264,00	3.573,00	3.909,00	4.283,00	4.694,00	5.144,00	5.638,00	
Nível IV	3.573,00	3.909,00	4.283,00	4.694,00	5.144,00	5.638,00	6.184,00	

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO"

Símbolo	Valor (R\$)	Cargo
CC-1	R\$ 15.300,00	**Gestor do F.P.M.L.
CC-2	R\$ 8.444,00	Diretor de Departamento, Assessor de Governo, Ouvidor Geral da Guarda Municipal, Corregedor Geral da Guarda Municipal
CC-3	R\$ 7.053,00	Supervisor de Divisão
CC-4	R\$ 6.032,00	Chefe de Divisão, Ouvidor Geral do Município, Assessor de Secretário
CC-5	R\$ 5.039,00	Assessor Técnico de Divisão I
CC-6	R\$ 4.799,00	Assessor de Divisão I
CC-7	R\$ 4.667,00	Assessor de Divisão II
CC-8	R\$ 4.379,00	Assessor de Divisão III
CC-9	R\$ 3.648,00	Assessor de Divisão IV
CC-10	R\$ 2.791,00	Assessor de Divisão V
CC-11	R\$ 2.141,00	Assessor de Divisão VI

** LEI Nº 2.514 DE 31 DE MARÇO DE 2016

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS

QUADRO MAGISTÉRIO

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	2.151,00	2.347,00	2.567,00	2.801,00	3.065,00	3.351,00	3.669,00	Monitor de Creche
Nível II	2.855,00	3.086,00	3.346,00	3.618,00	3.927,00	4.283,00	4.686,00	Professor de Educação de Jovens e Adultos

Nível III	3.559,00	3.842,00	4.172,00	4.520,00	4.903,00	5.354,00	5.865,00	Professor de Educação Infantil Categoria I (QS); Professor de Educação Infantil Categoria II - anterior à Lei nº 1442/2000(QS); Professor de Ensino Fundamental I (QS), Professor de Ensino Básico
Nível IV	4.231,00	4.582,00	4.971,00	5.391,00	5.858,00	6.398,00	7.012,00	Professor de Disciplinas Específicas (Áreas de Educação Artística, Educação Física e Inglês) - (QS); Professor de Educação Física; Professor de Inglês; Professor de Espanhol; Professor de Artes
Nível V	4.909,00	5.318,00	5.768,00	6.263,00	6.812,00	7.444,00	8.167,00	Professor de Educação Especial
Nível VI	7.282,00	7.894,00	8.575,00	9.323,00	10.147,00	11.095,00	12.185,00	Diretor de Escola

DESCRIPTIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantitativo
F.G. 01	2705,00	30
F.G. 02	1804,00	30
F.G. 03	1177,00	30
F.G. 04	817,00	30
F.G. 05	564,00	30
F.G. 06	294,00	30

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**Anexo I - Lei Complementar 2.333 de 13 de dezembro de 2.013**

Referencia	1	2	3	4	5	6	7	Funções
IV	2.141,00	2.337,00	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	Escriturário
VII	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	3.997,00	4.380,00	Fiscal de Empreendimentos
XVIII	6.682,00	7.224,00	7.829,00	8.485,00	9.212,00	10.075,00	11.059,00	Advogado, Contador, Economista

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referencia	Valor (R\$)	Cargo
CC-2	8444,00	Coordenador Geral
CC-4	6032,00	Assessor Especial

Lei nº 2.378, de 30 de junho de 2014**Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Símbolo	Valor (R\$)	Cargo
CC-1	11343,00	Superintendente
CC-2	8444,00	Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador de Habitação e Ação Social, Assessor Técnico Superior
CC-3	7096,00	Assessor Técnico de Coordenadoria I
CC-4	4799,00	Assessor Técnico de Coordenadoria II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	6.682,00	7.224,00	7.829,00	8.485,00	9.212,00	10.075,00	11.059,00	Advogado, Engenheiro, Contador
Nível II	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	3.997,00	4.380,00	4.800,00	Motorista
Nível III	2.141,00	2.337,00	2.550,00	2.791,00	3.048,00	3.335,00	3.648,00	Escriturário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI

1. LEI Nº 2.580, DE 11 DE ABRIL DE 2.018.

Revoga a lei nº. 2.465/2015 que denomina o anexo da Câmara Municipal de Louveira.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.465, 07 de outubro de 2015, que denomina o Anexo da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 11 de abril de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2.018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 5.034, DE 04 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre autorização de servidores públicos a movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros junto às Instituições Bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.286, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S e o Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.;

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Assistência Social Mirton Heffner Júnior, RG nº. 9.815.226-9, CPF nº. 968.194.138-15, conjuntamente com o servidor Rodrigo dos Reis Gandia, RG nº. 43.259.943-5, CPF nº. 353.589.868-47, a movimentar as contas e ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira, Estado de São Paulo, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4910 de 13 de julho de 2017.

Louveira, 04 de abril de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de abril de 2.018.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005028, DE 15 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.754.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de março de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de março de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00123		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	2252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 160.000,00	

Ficha: 00326		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTER
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 2.000.000,00	

Ficha: 00494		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 15.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00890		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00942		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2029	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 1.039.000,00	

Ficha: 00946		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2029	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 500.000,00	

Total Suplementações :

R\$ 3.754.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00129		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	1139	CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 160.000,00

Ficha: 00495		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 15.000,00

Ficha: 00883		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	1081	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 2.000.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00902		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00907		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 9.000,00

Ficha: 00910		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2194	NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 21.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00919		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1014	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVER
Categoria:	4	DESpesas DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Ficha: 00919		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1014	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVER
Categoria:	4	DESpesas DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Ficha: 00920		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E A
Categoria:	4	DESpesas DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00920		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E A
Categoria:	4	DESpesas DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 400.000,00	

Ficha: 00921		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO Córrego Fetá
Categoria:	4	DESpesas DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 239.000,00	

Ficha: 00921		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO Córrego Fetá
Categoria:	4	DESpesas DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00930		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00
Total Anulações :		R\$ 3.754.000,00

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005029, DE 15 de março de 2018.

Dispõe sobre a modificação de fonte de recurso

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do § 4.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de março de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de março de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00542		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 150.000,00
Total Suplementações :		R\$ 150.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00543		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 150.000,00
Total Anulações :		R\$ 150.000,00

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005031, DE 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.017.000,00 (um milhão, dezessete mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00087		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
Proj. Atividade:	2017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESpesas CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

Ficha: 00097		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	20	Agricultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	63	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Proj. Atividade:	2204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI
Categoria:	3	DESpesas CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 950.000,00

Ficha: 00177		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
Categoria:	3	DESpesas CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 62.000,00

Total Suplementações :

R\$ 1.017.000,00

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005033, DE 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

icolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2018

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2018.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00070		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010116	CONSELHO TUTELAR
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	27	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR
Proj. Atividade:	2171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00184		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	55	INCLUSAO PRODUTIVA
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00215		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00482		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 500.000,00

Ficha: 00521		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00552		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 400.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00563		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00563		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 980.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00446		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 500.000,00	

Ficha: 00551		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00551		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 400.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00997		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	75	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 30.000,00

Ficha: 00997		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	75	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00997		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	75	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00997		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	75	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00997		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	75	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESpesas Correntes
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Total Anulações :

R\$ 980.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a LTA

Protocolo: 0657/2018

Data de Protocolo: 29/01/2018

Razão Social: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS

Endereço: Rua Nicola Tarallo, 130 Centro Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 108.742.368-60

Resp. Técnico: : BEATRIZ BARBIERI MIGLIORINI MARTINS CPF: 219.348.988-21

CAU: 70602-7, UF: SP

2. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4185 No. 1873/2018

Data de protocolo: 12/03/2018

Razão Social: DONNUS LABORATÓRIO MÉDICO S/S LTDA CNPJ/CPF:

59.035.402/0003-36

Endereço: Av Paulo Prado,453 - SANTO ANTONIO Louveira UF: SP CEP: 13290-000 UF: SP

Resp.legal: BYANCA RODRIGUES GENNERI RG: 527735024

3. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 0252 No. Processo: 1873/2018 Data de protocolo: 20/03/2018

Razão Social: DONNUS LABORATÓRIO MÉDICO S/S LTDA CNPJ/CPF: 59.035.402/0003-36

Endereço: Av Paulo Prado, 453 - SANTO ANTONIO Louveira UF: SP

Resp.legal: BYANCA RODRIGUES GENNERI RG: 527735024

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1953/2018-1

Data de Protocolo:

22/03/2018 CEVS: 352730601-561-000381-1-3 Data de Validade: 09/04/2019

Razão Social: C DA SILVA MIGUEL COMERCIO DE BEBIDAS ME CNPJ/CPF:

18.269.816/0001-80

Endereço: Avenida SILVERIO FINAMORE, 1221 LEITAO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CILMARA DA SILVA MIGUEL CPF: 29648476810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2358/2018

Data de Protocolo:

05/04/2018

CEVS: 352730601-931-000042-1-9 Data de Validade: 09/04/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF:

46.363.933/0001-44

Endereço: Rua ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 478 Centro Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Técnico: GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO CPF: 32185447858

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:511925 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PRET

PRET

ALUNOS APROVADOS – 1º SEMESTRE 2018

Nº	NOME
	AFONSO FELIPE DE ALMEIDA MAGALHÃES
	AMANDA DOS SANTOS BÔA
	ANA CAROLINA GOMES DA SILVEIRA
	ANA CAROLINE SALLES
	ANA GABRIELA DA SILVA CIRILLO
	ANDREZA SUELLEN DOS SANTOS PONTES
	ANNE KELLY JORGE COSTA
	ARIANE DE SOUZA
	BRUNA GRAZIELY COUTINHO DA SILVA
	CLEIDE DE OLIVEIRA NARDES MOREIRA
	DANIELA APARECIDA TREVISAN
	DANIELLA PALERMO GUERRA
	DIEGO HENRIQUE MONTE
	FELLIPE AFFONSO MARTINS BARBOSA
	FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA
	FERNANDO FERREIRA DAS NEVES
	GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA
	GABRIELA RAFAELA DE ALMEIDA
	ILVONE DA SILVA FERNANDES
	JAIR SIMONATO JUNIOR
	JEFFERSON LUAN DOS SANTOS
	JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA
	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA
	JÔ ALVES SILVA
	JOÃO ANTONIO CORRÊA
	KARINA APARECIDA OLIVEIRA NICODEMO
	KAUANA SILVA MACIEL
	KELI CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA
	KELLY CRISTINA MARTINS LIMA
	LAIS MACHADO SANTOS
	LETICIA FARIAS
	LIDIANY ROBERTA FELIZARDO DA SILVA
	LUCIANA CONSTÂNCIA DE SOUZA ALVES
	MARCELO SOUSA GARCIA
	MARIA INÊS GONÇALVES RIBEIRO
	MARIANA DA SILVA SANTOS
	MARIANA SOARES RODRIGUES
	MICHELY DA SILVA CARDOSO
	NICOLY ANDRADE NOGUEIRA
	REINALDO PEREIRA GUIMARÃES
	TAINARA CRISTINA HIDALGO
	WELLINGTON CESAR CYRILLO TOMAZ

PRET

ALUNOS REPROVADOS – 1º SEMESTRE 2018

Nº	NOME	MOTIVO
1	CELMAR RIBEIRO DE SOUZA	Já possui formação tecnológica. Art. 4º, IV Lei 2.123/10
2	EDUARDO TEIXEIRA LIMA	Curso Tecnológico à distância. – Art. 16 Lei 2.123/10.
3	FELIPE MATHEUS MIRANDA MARQUES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
4	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	Deixou de apresentar matrícula em instituição de ensino tecnológico. Art. 4º, III Lei 2.123/10 e Parágrafo único do art. 1º da Lei 2.180/2011.
5	FRANCISCO PEREIRA ALMEIDA	Já possui formação tecnológica. Art. 4º, IV Lei 2.123/10
6	GUILHERME ZAMONER DIAS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
7	GUSTAVO AÇOLIN	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10. Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
8	GUSTAVO HENRIQUE LOPES SOARES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
9	IGOR RODRIGO LEÃO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
10	JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10. Deixou de comprovar 3 anos de residência no Município. - Art. 4º, I Lei 2.123/10.
11	JARDEL MALHEIROS DOS SANTOS	Curso Tecnológico à distância. – Art. 16 Lei 2.123/10.
12	JONYS CESAR SANTANA DOS SANTOS	Curso Tecnológico à distância. – Art. 16 Lei 2.123/10.
13	JOSE FERNANDES SOARES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
14	JOSEANO TEIXEIRA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
15	KATIELE CAMARGO DOS SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
16	LAIS CAROLINE PEIXOTO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.

17	LEANDRA LACERDA BELLO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10. Deixou de comprovar 3 anos de residência no Município. - Art. 4º, I Lei 2.123/10. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10. Deixou de apresentar matrícula em instituição de ensino tecnológico. Art. 4º, III Lei 2.123/10 e Parágrafo único do art. 1º da Lei 2.180/2011.
18	LETICIA SAMPAIO JERÔNIMO	Curso Tecnológico à distância. – Art. 16 Lei 2.123/10.
19	LUIZ FERNANDO PEREIRA DUTRA DE CARVALHO	Deixou de apresentar matrícula em instituição de ensino tecnológico. Art. 4º, III Lei 2.123/10 e Parágrafo único do art. 1º da Lei 2.180/2011.
20	LUIZ GONZAGA FRANCO JUNIOR	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10.
21	MARIA JAINY HENRIQUE ALENCAR	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10.
22	MATHEUS BIASI	Já recebe benefício que custeia os estudos. Art. 4º, V - Lei 2.123/10. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10.
23	MAURICIO ROS DE OLIVEIRA ESTEVES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
24	MICAEL ALVES DE MELO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
25	MILENE HENRIQUE ALENCAR	Deixou de apresentar matrícula em instituição de ensino tecnológico. Art. 4º, III Lei 2.123/10 e Parágrafo único do art. 1º da Lei 2.180/2011.
26	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	Já possui formação tecnológica. Art. 4º, IV Lei 2.123/10
27	NATHAN RODRIGO LUDRES DO PRADO	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10.
28	PÂMELA GABRIELI LEÃO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
29	PRISCILAKASCHAROWSKI SANTOS	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo a ficha de inscrição completamente. Art. 5º, I e Art. 7º da Lei 2.123/10.
30	SARAH KAROLINE MACEU DE OLIVEIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 1º Lei 2.319/13 e Art. 5º, I Lei 2.123/10.
31	VALDOMIRO FERREIRA RAMOS	Curso Tecnológico à distância. – Art. 16 Lei 2.123/10.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PRES

PRES

ALUNOS APROVADOS – 1º SEMESTRE 2018

Nº	NOME
	ALAN APARECIDO SANTOS
	ALAN GUSTAVO BACARIN FILIPETO*
	ALEX DE SOUZA GOMES
	ALISSON ANTUNES ALVES GOMES
	AMANDA VERONESE MARTINS
	ANA CAROLINA DE PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA
	ANA CAROLINE MASSON
	ANA CAROLINE SILVA MELO
	ANA JULIA CRUZ
	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS
	ANDRE ANDRADE FERNANDES*
	ANDRESSA RAYANE DA SILVA
	BRENO DE SOUZA SILVA
	BRUNA CORREIRA DE ALCANTARA
	BRUNA SILVA MOURA
	BRUNO CARLOS COUTO FELICIO
	BRUNO MATHEUS DOS SANTOS CALIXTO
	BRUNO RABELO NECCHIO*
	BYANCA RODRIGUES GENNARI
	CAMILA ANGELICO DOS SANTOS
	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
	CAROLINA CHEN PAURIS
	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES CANO
	CAROLINE MORAES DE CARVALHO
	CLESIO MENDES CARDOSO
	CONCEIÇÃO APARECIDA SILVEIRA DA SILVA
	CRISTIANA CARDOSO DOS ANJOS
	DAIANA CRISTINA OLIVEIRA ROSA LEMOS
	DAIANE FRANCISCO DA SILVA SANTOS
	DAIANE JOSE DE PAULA
	DAIANE MARISLEI DUTRA DO AMARAL
	DANIELA OLIVEIRA ASSUNÇÃO
	DANIELI DE CARVALHO TORRES
	DARA CRISTINA FRANCISCO
	DIEGO CRUZ FALCADE
	DIEGO HENRIQUE AMARAL ALVES
	EDILEIA NUNES PEREIRA FREIRES
	ELAINE MACEGOZA DE LIMA
	ELLEN CRISTINA FARIA DE ALMEIDA
	ERICA GASTALDELLI
	ERICK CONTESINI DOS SANTOS
	ESTEVÃO BERNARDES LIMA
	EVELIN MAXIMO GIMENES SANCHES
	FABIANA CRISTINA LOPES CARDOSO

	FLAVIO HENRIQUE ANTOGNOLI*
	FRANCIELE ALINE MIANTI
	FRANCISCO DE ASSIS TELES
	FRANCISLAINE REGINA PATRICIO
	GABRIEL DA SILVA BRUNELLI
	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA
	GABRIEL TADASHI KOBAYASHI*
	GABRIELA DE ANGELO DUTRA
	GISLAYNE GRAZIELA DE ALMEIDA
	GIZELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO
	GLICIA DE OLIVEIRA NUNES
	GUILHERME CORDEIRO DE BARROS
	IGOR NATHAN DA SILVA
	INGRID NOBRE DOS REIS
	IZABEL LINDA CERQUEIRA DE SOUZA
	JANDEILSON DA AUNCIAÇÃO DE SANTANA
	JESSICA OLIVEIRA BALEEIRO
	JOÃO ELIAS MOREIRA BATISTA
	JOÃO GABRIEL CARNEIRO*
	JOÃO VICTOR DE ASSIS JOSÉ
	JOSEFA ELIELMA NUNES DA SILVA SANTOS
	JULIANA ALVES
	KAIQUE MORETTI DOS SANTOS
	KAIQUE OLIVEIRA CABRAL
	KARINA DIAS SOUZA
	KARINA ROBERTA MENDES DE LIMA JEREMIAS
	KATIA APARECIDA FERREIRA PESSOA DOS REIS
	KETHULY MARTINS LUIZ
	LAYNE RODRIGUES NASCIMENTO SOUSA
	LEONARDO ZAMPOLLI STACHFLEDT*
	LETICIA DE JESUS SOUZA
	LETICIA LOPES DO CARMO
	LETICIA REIS GOMES
	LILIANE COELHO LIMA
	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA
	LUDMILA APARECIDA CEZARIO
	MARCELA ACOSTA SILVA
	MARCIA MARIA DA SILVA
	MARCOS ANTONIO MACHADO SAMUEL
	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES
	MARIA CLARA MARTINS FERNANDES
	MARIANA LOPES
	MATEUS FRANKLIN DA SILVA SOUSA
	MATEUS PARDINHO SILVA
	MATHEUS DA SILVA GARCIA
	MAYARA GONÇALES LUCIANO
	MAYARA MUNIZ CANCIO
	MAYSA MUNIZ CANCIO
	MICHAEL FELIPE APARECIDO DA SILVA
	MILENY RODRIGUES DE SOUZA
	NADIA LUCENA CRUZ
	PALOMA MARTINS MAGALHÃES DA SILVA
	PAMELA DA SILVA OLIVEIRA
	PAULO CESAR RABELO

PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PIERRE ADRIANO DOS SANTOS
POLIANA NAIARA CAMILO
PRISCILLA MACEDO SILVA
RAFAEL HENRIQUE DINO*
RAFAELA SILVA MATOS
RAYLA KAUANNA SANTOS PRIMO
REGINALDO PICELI
RENAN FELIPE ALVES DA SILVA
RENATA DA SILVA MACHADO
RENATA QUEIROZ RODRIGUES
RODRIGO APARECIDO ANTONIO
RODIGO CORREIA GOMES
SAMUEL FREZZA SANCHES
SILONI ELISAMA DE OLIVEIRA
SINARIA MOREIRA CARVALHO
SIRLEI SOARES DE OLIVEIRA
SUZIELEN GLEICIANE CAMPOS*
TAISBELE RODRIGUES DA GRAÇA
TALITA LORRANE SANTOS DA CRUZ
TATIANE APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS
TAWAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
THAINA DE CASSIA FERREIRA
THAIS GABRIELA SILVA LISBOA
THAYNA SALVADOR PONÇO
THAYNARA FERREIRA BENEDITO
VALERIA CRISTINA SANTAGUITA BETIN*
VANESSA CRISTINA FAGUNDES RIBEIRO
VANESSA RODRIGUES DA SILVA
VANIA ANTUNES CARDOSO
VANIA SOARES DE OLIVEIRA CERQUEIRA
VASCO JUNIOR OLIVETTI
VICTORIA GABRIELI DE SOUZA*
VICTORIA PIETRA RIBEIRO DOMINGUES
VINICIUS CANDOLETTA
VINICIUS MORAIS FRANCHI GONÇALVES
WALDIR JOSE CORAZZARI NETO
WESLEY PEREIRA SILVA
WILSON QUEIROZ DOS SANTOS
YARA BARBOSA LIMA

Legenda: (*) – Aprovado com investigação social.

PRES

ALUNOS REPROVADOS – 1º SEMESTRE 2018

Nº	NOME	MOTIVO
1	AMANDA OLIVEIRA PRATES DOS SANTOS	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09.
2	ANA ALICE DOS SANTOS	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09.
3	ANA DANIELE NERES BEDON	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II Lei 2082/09.
4	ANA FLAVIA VIANA DE VASCONCELOS	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
5	ANA LETICIA CALISTO SILVA	Já recebe benefício que custeia os estudos. Art. 3º, V Lei 2.082/09.
6	ANDERSON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Não comprovou estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC. – Art. 3º, III Lei 2082/09.
7	ANDRE SOUZA	Segundo membro da família - Art. 8º Lei 2.082/09.
8	ANDRESSA JENNYFER RAMOS MARTINS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
9	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
10	BEATRIZ DE PAULA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
11	BIANCA DE MELO BLOISE	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
12	BRUNA MOREIRA MARTINS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.

13	CAIO LUAN VIEIRA BISPO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
14	CASSIANA KAOMA GARCIA LOPES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
15	CLEITON SAMPAIO DA SILVA	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
16	CRISLAINE APARECIDA PERO HULLER	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09.
17	CRISTIANO SALOMÃO RODRIGUES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
18	DANIEL BEJARANO ESCALENTE	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09.
19	DANIELE DUTRA DO AMARAL	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
20	DANILO PEREIRA DE ALMEIDA	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
21	DIEGO DE JESUS	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
22	ELIZAINE AZEVEDO DE OLIVEIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
23	EMERSON JOSÉ RABELO	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.

24	EVANILDA DA SILVA IVO	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
25	FABIO NEVES CARDOSO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
26	GABRIEL BARBOSA DA SILBA	Já recebe benefício que custeia os estudos. Art. 3º, V Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
27	GABRIEL GUSTAVO VENANCIO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
28	GABRIELA BARBOSA CONTINI	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
29	GABRIELI ALCANTARA SANTOS	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
30	GEYSA ELLEN PEREIRA FEITOSA	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
31	GESSICA BARROS BARBOSA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
32	GIOVANNA CRISTINA VIEL	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
33	GIOVANNI DE ANDRADE POLASTRI MENONCELLO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.

34	GISELE LAIS ROSA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Não comprovou estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC. – Art. 3º, III Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
35	HENRIQUE ROMAN	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
36	HYGOR AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
37	IASMIN MATTOSO KIRITANI	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
38	IDALICE OLIVEIRA PINTO	Não comprovou estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC. – Art. 3º, III Lei 2082/09.
39	IGOR FELIPE ROSAS CELESTINO	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
40	ISABELA TONHATO CAVALCANTI	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
41	JOSEFA MARQUES DOS SANTOS	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
42	KEVILLIN HONORATO DO PRADO	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
43	LEILA GIMENES MARTINES	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.

44	LETICIA DOS SANTOS BRITO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
45	LILIAN CIRQUEIRA FERREIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
46	LUCAS AZEVEDO DOMINGOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
47	LUCAS FERNANDES DOS ANJOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
48	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
49	LUIS GUSTAVO FERREIRA COSTA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
50	MAIKY GUILHERME CARLETI	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
51	MARCELO MENDONÇA DO CARMO	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09.
52	MARCOS VINICIUS DE SANTANA OLIVEIRA	Segundo membro da família - Art. 8º Lei 2.082/09.
53	MARIA HELENA DE JESUS	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
54	MATHEUS AUGUSTO VELASQUEZ	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
55	MAURICIO REGES FARIAS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
56	MAYRA MARIANO VILAROUCA	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
57	MONICA CAROLINE DA SILVA DUTRA	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09.
58	NADIA JULIA MARTINS DE TOLEDO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.

59	NAIARA NABIA FERREIRA MUNIZ	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
60	PAMELA VITOR DE ARAUJO	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
61	PAULO CESAR DE AZEVEDO	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
62	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
63	RAFAELA ALESSANDRA BIASI	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
64	PRISCILA TEIXEIRA MOLGORA SILVA	Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
65	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS MOITINHO	Não comprovou 3 anos de residência no Município. – Art. 3º, I Lei 2082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Não comprovou estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC. – Art. 3º, III Lei 2082/09.
66	RHAIANY REIS MOREIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
67	SARAH RAUANI DE JESUS SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09. Deixou de comprovar as informações prestadas, não preenchendo o questionário completamente. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
68	STEPHANIE GABRIELA DA SILVA	Não comprovou estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC. – Art. 3º, III Lei 2082/09.
69	STEPHANY CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
70	TAINA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Já recebe benefício que custeia os estudos. Art. 3º, V Lei 2.082/09.

71	TAMARA GRASIELA DOS SANTOS SA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
72	THAINA ELUISI ALVES	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
73	THAYARA BENTO FIDELIS	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II Lei 2082/09.
74	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
75	VICTORIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
76	WENDY KARINE LIMA FERREIRA	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.
77	WILLIAN LUIS DOS ANJOS	Deixou de comprovar renda familiar. – Art. 6º, §1º e §2º da Lei 2.082/09.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA

0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

(19) 3948 5300



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 101, inciso III, artigo 135, incisos I e II e artigo 136, todos do Regimento Interno (Resolução n.º 006/2000/CM), **CONVOCA** os senhores Vereadores para a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018**, a realizar-se no **dia 13 de abril de 2018**, às 17h30, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar sobre as matérias abaixo descritas:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2018

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E DRENAGEM, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: **Executivo Municipal**.

2. PROJETO DE LEI Nº 21/2018

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “UBS VICE-PREFEITO JOÃO ALCEU DIAS” À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA, Nº 380, NO BAIRRO JARDIM 21 DE MARÇO.

Autoria: **Vereador Nilson Souza da Cruz**.

*Íntegra das proposituras estão no sistema SIAVE e no sítio oficial.

Louveira, 11 de abril de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

CONVITES

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 16 DE ABRIL DE 2018 ÀS 18h30

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, dia 16 de abril de 2018, às 18h30min, Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 14/2018, em tramitação nesta Casa de Leis, e que trata do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

O Projeto de Lei nº 14/2018 está disponível para conhecimento no sítio oficial da Câmara de Louveira: www.louveira.sp.leg.br.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 28 de março de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE ABRIL ÀS 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 17.4.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIAS

Número: 63/2018

Data: 09/04/2018, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2018.

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA PARA A REFERÊNCIA 03, NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.546/2017 E Nº 2.550/2017.

Número: 64/2018

Data: 09/04/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 18 A 27 DE ABRIL DE 2018 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 65/2018

Data: 09/04/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 18 A 27 DE ABRIL DE 2018.

Número: 66/2018

Data: 09/04/2018

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA.

Número: 67/2018

Data: 11/04/2018

Assunto: EXONERA O SERVIDOR THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO DO CARGO DE ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SÍMBOLO CC-3, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Número: 68/2018

Data: 11/04/2018

Assunto: EXONERA A SERVIDORA AMANDA DAIENE DE BRITO PIVA DO CARGO DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SÍMBOLO CC-2, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

**FIQUE EM
DIA COM A
PREFEITURA**

ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2018

Prefeitura de
LOUVEIRA 
SECRETARIA DE FINANÇAS

A Prefeitura
criou um "**Plano
de liquidação
de débitos**" com
condições
especiais para
você ficar em
dia com a
cidade

INFORMATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

O QUE É A DOENÇA MÃO-PÉ-BOCA?

É uma doença contagiosa causada pelo vírus Coxsackie, que também pode provocar estomatites (aftas na boca).

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINTOMAS?

- Febre alta e nódulos aumentados alguns dias antes do surgimento das lesões;
- Aparecimento de manchas vermelhas com bolhas branco-acinzentadas na boca e garganta, que podem evoluir para feridas muito dolorosas;
- Aparecimento de bolhas nas mãos e nos pés, ou nas nádegas e região genital.
- Mal-estar, falta de apetite, dor de garganta, vômitos e diarreia.

COMO É TRANSMITIDA?

Pela via fecal/oral, através do contato direto entre as pessoas ou com as fezes, saliva e outras secreções, ou então através de alimentos e de objetos contaminados.

Atenção: mesmo depois de recuperada, a pessoa pode transmitir o vírus pelas fezes por aproximadamente 4 semanas.

QUAL É O TRATAMENTO?

Ainda não existe vacina ou tratamento específico contra a doença mão-pé-boca. Em geral, a doença desaparece depois de alguns dias. Por isso, na maior parte dos casos, os medicamentos indicados são apenas para diminuir a dor, febre e inflamação.

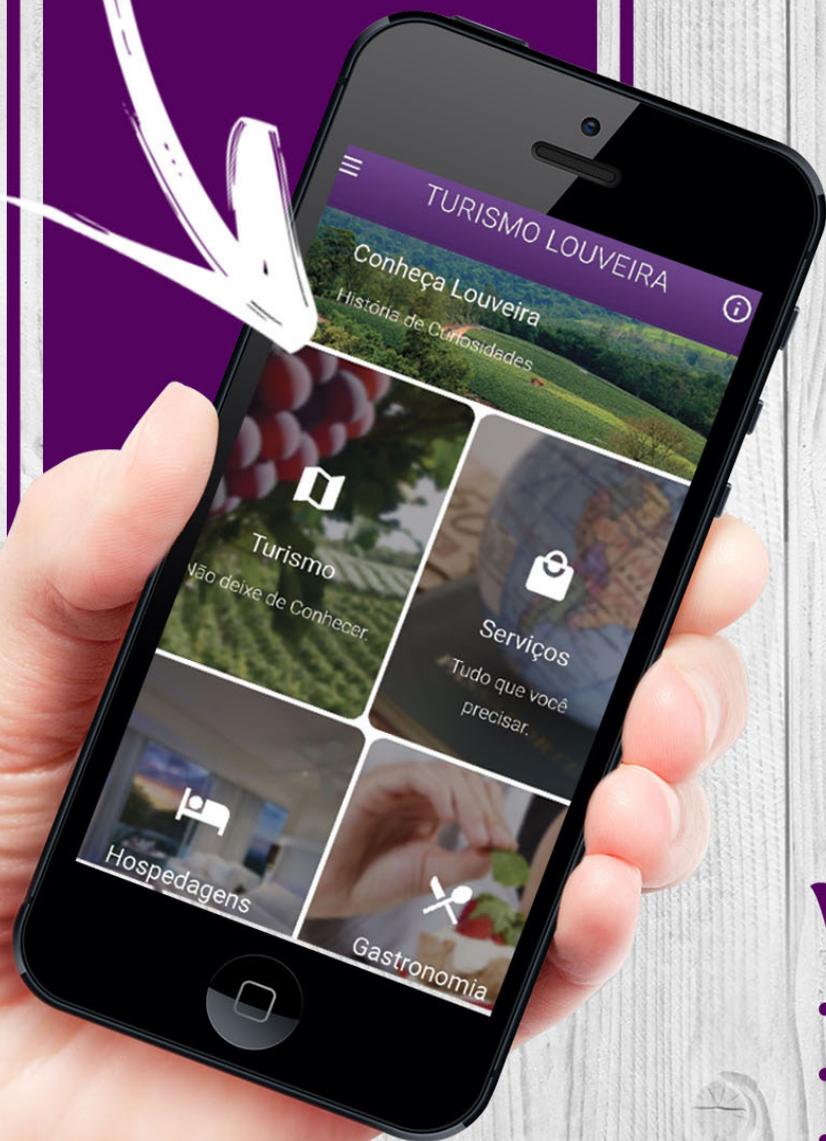
COMO PREVENIR?

- Crianças devem ficar em casa, em repouso, enquanto durar a infecção (em média, 7 a 10 dias).
- Lembre sempre de lavar as mãos antes e depois de lidar com a criança doente, ou levá-la ao banheiro. Se ela puder fazer isso sozinha, insista para que adquira e mantenha esse hábito de higiene mesmo depois de curada.
- Intensificar as medidas de higiene e limpeza dos ambientes e superfícies (como mesas, pias e vasos sanitários), deixando os cômodos sempre arejados.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES?

- Por causa da dor das lesões bucais, surgem dificuldades para engolir os alimentos. Por isso, é preciso redobrar os cuidados com hidratação e alimentação adequada da criança.
- Oferecer à criança alimentos pastosos (como purês, mingaus e gelatinas) e bebidas geladas (como sucos naturais, chás e água), pois são mais fáceis de engolir.
- Evitar alimentos muito quentes, apimentados ou ácidos (como café e refrigerantes), pois são mais difíceis de engolir.
- Para avaliação da criança ou em caso de piora do quadro, consultar um médico pediatra.

BAIXE O
APLICATIVO
**TURISMO
LOUVEIRA**



**TURISMO EM
LOUVEIRA ?**

SIM!

VENHA CONHECER !

- VINÍCOLAS
- RESTAURANTES RURAIS
- LOJA DE PRODUTOS ARTESANAIS
- ALAMBIQUES
- CAFÉ DA MANHÃ RURAL
- ORQUIDÁRIO
- FAZENDA CENTENÁRIA
- FESTA DA UVA
- FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS

CIT - LOUVEIRA

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Local: Estação Ferroviária

Terça a Sexta: das 8h às 17h

Sábados e Domingos: das 9h às 17h

Mais informações: 19 3878 4222

DE 19 DE MAIO
A 3 DE JUNHO

ENTRADA FRANCA
DAS 10 ÀS 17H

INGRESSOS DOS SHOWS

SÁBADOS APÓS ÀS 17H - R\$ 30,00
26 DE MAIO, 2 DE JUNHO E 3 DE JUNHO
DOMINGOS - ENTRADA FRANCA

51ª Festa da Uva

8ª Expo Caqui
Louveira 2018

Agricultura nos trilhos do futuro

DIA 19 DE MAIO ÀS 21H



LÉO E JUNIOR

DIA 20 DE MAIO ÀS 15H



LUIZ AYRÃO

DIA 26 DE MAIO ÀS 21H



GRUPO MOLEJO

DIA 27 DE MAIO ÀS 15H



ALTEMAR DUTRA JR

DIA 27 DE MAIO ÀS 20H



KELL SMITH

DIA 31 DE MAIO ÀS 17H



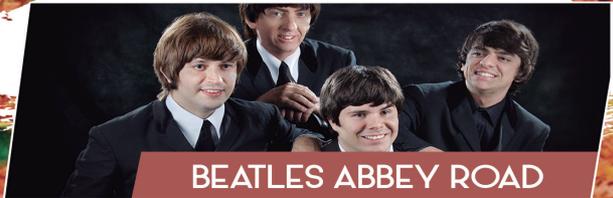
TAZERCRAFT (PAC E MIKE)

DIA 2 DE JUNHO ÀS 21H



ROUPA NOVA

DIA 3 DE JUNHO ÀS 15H



BEATLES ABBEY ROAD

DIA 3 DE JUNHO ÀS 21H



NAIARA AZEVEDO

E AINDA: AOS SÁBADOS E DOMINGOS

- CIRCO COM APRESENTAÇÕES GRATUITAS
- PARQUE COM BRINQUEDOS INFLÁVEIS GRATUITO
- EXPOSIÇÕES E VENDA DE FRUTAS
- LEILÃO DE FRUTAS
- ÁREA DE ALIMENTAÇÃO
- MINI SHOPPING
- PASSEIOS RURAIS
- ATRAÇÕES ITINERANTES
- FEIRA DE ARTESANATO

APRESENTANDO SEU CARTÃO CIDADÃO DE LOUVEIRA
SEU INGRESSO É GRÁTIS!

LOCAL: ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR – RODOVIA ROMILDO PRADO - KM 1



Prefeitura de
LOUVEIRA



MAIS INFORMAÇÕES E RESERVAS:

19 3878 4559 - TURISMO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR
WWW.FESTADAUVADELLOUVEIRA.COM.BR